

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 299/2024 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 300/2024 - "ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA

PORTARIAS - NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



DECRETO Nº 299/2024 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 299 DE 24 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DE SERVIDOR PÚBLICO, E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie e,

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor público está regulamentado na Lei Municipal nº 1.283 de 22 de dezembro 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais, no bojo do art. 33, podendo ser **a pedido** ou de ofício e,

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor efetivo enseja a vacância do cargo público nos termos do art. 32, I, da Lei Municipal nº 1.283/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, **a pedido**, o Sr. **ALEX ALVES FREIRE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL I - SEDE**, matrícula nº 2989, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerceu suas atividades laborativas.

Art. 2º. Fica Decretada a vacância do cargo público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 24 de maio de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



DECRETO Nº 300/2024 – “ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 300, DE 24 DE MAIO DE 2024

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Morro do Chapéu – Bahia, nos dias **30 e 31 DE MAIO DE 2024**, em virtude das comemorações de Corpus Christi.

Parágrafo único – Excetua-se do permissivo contido no caput deste artigo os órgãos que têm por atribuição a execução de serviços considerados essenciais, e, de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados de forma contínua e dentro de sua normalidade à critério do Secretário de cada pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Morro do Chapéu/BA, 24 de maio de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



**PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 147, DE 24 DE MAIO DE 2024.

**“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 21475, FISCAL DO **CONTRATO Nº 067/2024, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **SOCIEDADE FILARMONICA LIRA MORRENSE, (nome artístico FILARMONICA LIRA MORRENSE)** inscrita no CNPJ sob o nº 01.694.442/0001-48, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas residentes ou localizadas no Município de Morro do Chapéu-BA, com vistas a apresentações Musicais, Dança, Teatro, Contação de História, Poesia, e outras manifestações culturais, para atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Art. 2º Fica nomeado o Servidor **VALDERNEI JESUS DA SILVA** matrícula nº 21776, GESTOR do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 24 DE MAIO DE 2024


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 148, DE 24 DE MAIO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 21475, **FISCAL DO CONTRATO Nº 068/2024, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **SOCIEDADE FILARMONICA MINERVA**, (nome artístico **FILARMONICA MINERVA**) inscrita no CNPJ sob o nº 13.228.655/0001-63, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas residentes ou localizadas no Município de Morro do Chapéu-BA, com vistas a apresentações Musicais, Dança, Teatro, Contação de História, Poesia, e outras manifestações culturais, para atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Art. 2º Fica nomeado o Servidor **VALDERNEI JESUS DA SILVA** matrícula nº 21776, **GESTOR** do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 24 DE MAIO DE 2024


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 149, DE 24 DE MAIO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **LEILIANE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 21505, FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, referentes ao **PE 006/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e as empresas abaixo discriminadas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENXOVAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, ESPECIFICAMENTE DO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme especificado nos anexos do edital **PE 006/2024** e do Processo Administrativo nº 071/2024 com as seguintes empresas:

ATA 014/2024 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA. CNPJ Nº 34.909.753/0001-36,

ATA 015/2024 AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 51.689.269/0001-68

ATA 016/2024 MEPI DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 19.054.366/0001-71

ATA 017/2024 BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA. CNPJ Nº 14.934.850/0001-71

ATA 018/2024 ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS E HIGIENE PESSOAL LTDA.

ATA 019/2024 PROEPI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. CNPJ Nº 39.905.061/0001-33

ATA 020/2024 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 32.237.610/0001-08

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CAROLINE BARBERINO BIZERRA**, matrícula nº 17129, **GESTORA** do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 24 DE MAIO DE 2024


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seaf@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929

(74) 3653-1054